



PARECER CONTROLE INTERNO N° 2023.03.07/001 - CGM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 034/2021-SEMAD

CONTRATO N° 34/2021.002.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023/03.03.001-SEMAD

ASSUNTO: Apostilamento ao contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e a empresa LÍDER ENGENHARIA LTDA, contratada para serviços de Locação de Veículos de Grande Porte - Máquinas Pesadas, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba/PA.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

I - Relatório

Trata-se da análise ao Termo de Apostilamento do Contrato n° 34/2021.002.001, no qual, está sendo solicitado a aplicação do índice de reajuste ao Contrato.

O Apostilamento é caracterizado como anotação ou registro administrativo de modificações ao instrumento contratual que não alteram a essência da avença ou que não modifiquem as bases contratuais. Segundo a Lei Federal n° 8.666/1993, a apostila pode ser utilizada nos seguintes casos:

- ✓ Variação do valor contratual decorrente de reajuste previsto no contrato;
- ✓ Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento;
- ✓ Empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido.

Na prática, a apostila pode ser: • feita no termo de contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituem, normalmente no verso da última página; • juntada por meio de outro documento ao termo de contrato ou aos demais instrumentos hábeis. (TCU, 2010, p. 660)

No entanto, não existe um meio ou um procedimento específico para proceder ao apostilamento em contratos administrativos. Essa omissão acontece justamente em razão da simplificação da forma que se pretendeu assegurar a esse instrumento.



É condição primordial, que haja a confirmação do cabimento de forma objetiva e clara, e de seus efeitos no contrato. Para tanto, pode-se providenciar o apensamento do ato de autorização da autoridade competente ou a simples anotação no próprio instrumento contratual ou, ainda, a inclusão de um documento intitulado "apostilamento".

No caso em tela, foi formalizado o procedimento administrativo contemplando os seguintes documentos:

- ✓ Pedido de aplicação de reajuste pela empresa contratada;
- ✓ Cópia do Contrato e seus respectivos aditivos;
- ✓ Portaria nº 22 de designação de fiscal de contrato;
- ✓ Documentos da empresa;
- ✓ Solicitação de Dotação Orçamentária;
- ✓ Despacho Contendo as Dotações;
- ✓ Justificativa e Autorização;
- ✓ Portaria nº 1652/2022 de nomeação da Coordenadora de Licitações e Contratos;
- ✓ Termo de Apostilamento.

II - Conclusão

Por fim, informa-se que a aplicação do índice de reajuste solicitada pela empresa contratada foi de 10,07% com base no INPC - IBGE, contudo, em pesquisa realizada através da Calculadora do Cidadão do Portal do Banco Central do Brasil, constatou-se que o percentual acumulado foi de 5,932360%, tendo sido este último, o aplicado para o reajuste.

O presente termo visa a aplicação do reajuste previsto no Contrato e seu Termo de Referência, situação esta, que se enquadra ao contextualizado, pois não há alteração nas bases contratuais para as partes, sendo o instrumento adequado a formalização da modificação contratual, por todo o exposto, esta Controladoria opina pelo prosseguimento do feito; por fim, segue os autos para Coordenadoria de Licitações e Contratos para as providências cabíveis.

Marituba/PA, 07 de março de 2023.

Glaydson George M de Miranda
CONTROLADOR